



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ERNESTINA
Publicado em 18.01.13

Publicado em 18.01.13

EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 01/2013.

Patricia Bianchi Aneris
Agente Administrativo
Portaria 137/2012
PM Ernestina/RS

Kathiana Pfluck Arend
Chefe de Expediente

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação se reunirá às **8:30h do dia 28 de janeiro de 2013**, na Sala de Licitações, sito na rua Guilherme Eduardo Fett, nº 56, na Cidade de Ernestina/RS, com a finalidade de receber os envelopes: nº 01 contendo a documentação e, o envelope nº 02 contendo a proposta financeira, para a presente licitação na modalidade CARTA CONVITE, processada de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, tipo menor preço, para operação, controle e monitoramento das soluções alternativas de abastecimento de água para consumo humano, conforme anexo I.

1 - OBJETO DE LICITAÇÃO E SUAS ESPECIFICAÇÕES:

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de Serviços especializados no tratamento de água para consumo humano, com fornecimento de insumos em estado líquido, e fornecimento de equipamentos em comodato, conforme anexo I do Edital, consistindo na realização das seguintes tarefas:

- Limpeza e desinfecção dos reservatórios a cada 6 meses;
- Fornecer certificados de limpeza e desinfecção destes reservatórios;
- Fornecer **cloro** para desinfecção da água na quantidade necessária;
- Disponibilizar atendimento 24 horas na assistência e manutenção dos equipamentos;
- Prestar assistência e responsabilidade técnica;
- Fornecer relatórios técnicos mensais de controle;
- Fornecer análises microbiológicas (coliformes totais e fecais) mensais de cada poço;
- Fornecer mensalmente análises físico-químicas (pH, cor, turbidez e CRL) de todos os poços tratados;
- Recolher mensalmente amostras de água e encaminhar para o laboratório de análises.

Parágrafo Único: Para a realização do serviço a empresa vencedora desta licitação se compromete a cumprir as cláusulas deste edital e, especialmente o anexo 15 da portaria 2914/11 do Ministério da Saúde de 12 de dezembro de 2011.

Os equipamentos deverão ser instalados nos locais indicados conforme anexo 1 deste Edital, para realização do tratamento.

- Os equipamentos deverão realizar a desinfecção da água através da adição de cloro atendendo as especificações da legislação em vigor. Os equipamentos devem possuir mecanismos de distribuição dos insumos (hipoclorito de sódio em estado líquido).
- Os equipamentos deverão operar automaticamente.
- O equipamento deve ser construído todo em material anti-corrosivo.
- O equipamento deve possuir abrigo próprio que permita sua instalação ao ar livre.
- Os equipamentos deverão possuir ainda mecanismo que protejam com chave o acesso aos locais de regulagens de dosagens bem como ao compartimento de estocagem de insumos.
- Os equipamentos deverão ser instalados pela empresa fornecedora nas redes já existentes sem custo adicional para o Município.

Rua Guilherme Eduardo Fett, 56 – Fone/Fax: (54) 3378-1105 / 3378-2022 – CNPJ: 92.406.180/0001-24 – Ernestina – RS,

E-mail: gabinete@pmernestina.rs.gov.br - www.ernestina.rs.cnm.org.br



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

fl. 30

2 - As cópias do Edital e Anexos, poderão ser adquiridos junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS.

3 - Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, ou pelos fones 0 xx 54 3378 -1105.

Ernestina – RS, 18 de janeiro de 2013.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 18.01.13


Patrícia Bianchi Aneris
Agente Administrativo
Portaria 137/2012
PM Ernestina/RS

Rua Guilherme Eduardo Fett, 56 – Fone/Fax: (54) 3378-1105 / 3378-2022 – CNPJ: 92.406.180/0001-24 –
Ernestina – RS,

E-mail: gabinete@pmernestina.rs.gov.br - www.ernestina.rs.cnm.org.br